

Exmo. Sr. Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais.

KLEBER FARIAS PINTO, abaixo assinado, em face das justificativas que se seguem, vem pedir a V.Excia. ser colocado sem ônus, a disposição do Gabinete do Secretário a partir de 27.4.60, susstando o processo de abandono de cargo conforme o edital de citação publicado no órgão Minas Gerais em 13.12.60.

KLEBER FARIAS PINTO

- nomeado interinamente para o cargo de Professor da Escola Normal Oficial de Ouro Preto em 27.9.57;
- apostila de estabilidade no serviço público estadual de 14.3.58;
- contratado para lecionar em Brasília pela CASEB - Ministério da Educação e Cultura de acordo com carta esclarecendo o empenho do Sr. Ministro em conseguir fosse colocado a disposição do órgão educacional em Brasília;
- comunicou o fato em 27.3.60 ao Sr. Diretor da Escola Normal, de Ouro Preto;
- pelo Aviso nº 483 de 2.5.60, o Sr. Ministro da Educação e Cultura se dirige ao Governador de Minas, pedindo ser colocado a disposição da CASEB em Brasília;
- incurso em abandono de emprêgo segundo edital publicado em 13.12.60 do qual só tomou conhecimento em Brasília em 5.1.61;
- telegrafou ao Sr. Governador justificando-se na mesma data;
- telegrafou ao Sr. Secretário pedindo aguardar documentação;
- em 18.1.61 volta o Sr. Ministro da Educação a apelar ao Sr. Governador em favor do professor de acordo com seu requerimento;
- anexo ao presente requerimento uma cópia autenticada pelo Chefe do Gabinete do Ministro, de apelo do Ministro da Educação ao Sr. Governador de Minas.

Esperando receber a consideração de V.Excia. esclarece, ainda, que não forma sentido abandono de cargo a quem tem direito a licença para tratar de interêsses particulares e, respeitosamente

Pede Deferimento

KLEBER FARIAS PINTO